



*Estado do Rio de Janeiro*

*Câmara Municipal de Rio das Flôres*

**RESOLUÇÃO Nº 407 DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

Referenda o Termo Aditivo ao Convênio PETI/2004, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Rio das Flôres, para prorrogação de prazo.

A Câmara Municipal de Rio das Flôres,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica referendado o termo aditivo celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado da Infância e da Juventude, e o Município de Rio das Flôres, para prorrogação do Convênio celebrado em 18 de março de 2004, conforme decidido no Processo Administrativo nº E-25/00232/2004.

**Art. 2º**-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres, 24 de junho de 2005.

Maria Aparecida Novaes Neves  
**Presidente**

Romeu Alves Costa  
**Vice-Presidente**

Aderly Valente Silva Junior  
**1º Secretário**

Solange Maria Schotz  
**2º Secretário**